



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO  
“GANHE UM PROJECTO DE REMODELAÇÃO: Surpreenda-se  
com tudo o que pode oferecer à sua casa”



- Passatempo aberto às lojas Leroy Merlin de Albufeira, Alfragide, Almada, Amadora, Gondomar, Matosinhos e Sintra, de 25 de Junho a 26 de Julho de 2010 inclusive (data limite de entrega do cupão de participação).
- Candidaturas limitadas a Portugal Continental.
- Podem participar todos os interessados, maiores de 18 anos, com excepção de funcionários Leroy Merlin, assim como seus familiares directos.
- A participação implica a elaboração de uma frase que descreva o desejo que a pessoa tem em relação à sua casa e a entrega deste numa das caixas disponibilizadas para o efeito à entrada de cada uma das lojas, mencionadas acima, até à data limite.
- No acto da inscrição, devem ser mencionados: o nome, morada, contacto telefónico, e-mail, área da casa e divisão / divisões que gostaria de remodelar.
- As participações são recebidas, validadas e julgadas pela LEROY MERLIN e pela produção do QUERIDO, MUDEI A CASA!, a BRISKMAN ENTERTAINMENT.
- A selecção do vencedor será feita por júri constituído por elementos da LEROY MERLIN e da BRISKMAN ENTERTAINMENT. O critério de selecção é a criatividade: ganha o autor da frase mais criativa.
- O vencedor será contactado por telefone, no período máximo de 30 dias úteis após a data de fecho do passatempo e o seu nome será afixado nas sete lojas na semana seguinte ao final do mesmo. A entrega “simbólica” do prémio será realizada em dia e local a anunciar, onde serão agendados os contactos futuros necessários.
- O vencedor terá direito a uma intervenção na divisão / casa que fez alusão na sua frase, por parte de um decorador do programa Querido Mudei a Casa, com obras de remodelação no valor total de 5.000€. Serão realizadas as gravações do decurso da “obra”, assim como do resultado final, que serão transmitidas no programa Querido Mudei a Casa em data a informar (entre Agosto e Setembro).
- Ao inscrever-se neste Passatempo, o participante declara que conhece e aceita de forma incondicional todos os termos e condições deste regulamento, e autoriza gratuita e automaticamente, o uso do seu nome, imagem e som de voz, bem como a captação, e veiculação por qualquer meio de comunicação, e para qualquer que seja a finalidade, no âmbito deste Passatempo.
- Ao receber o prémio, o vencedor declara que aceita o prémio incondicionalmente e exonera as entidades promotoras e executantes do Passatempo de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.
- A participação neste Passatempo implica a aceitação total de todas as Condições de Participação aqui descritas. Outros casos serão avaliados e decididos pela Leroy Merlin e as decisões terão carácter inquestionável e irrevogável.
- Serão imediatamente excluídos deste Passatempo, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que: Fornecerem dados incorrectos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento; Cometerem fraude na sua participação ou na participação de outrem; Praticarem acto ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos Documentos do Passatempo.
- A promotora do concurso não é responsável por: Inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão automaticamente desclassificadas; As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento, serão dirimidos pela coordenação da LEROY MERLIN.